

DECRETO Nº 2423 de 07 de julho de 1997.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO  
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O NÚCLEO  
DE CONTROLE DE QUALIDADE - NCQ

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos da Lei nº 1873, de 03 de Abril de 1997,

CAPÍTULO I  
D O R T O R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Núcleo de Controle de Qualidade - NCQ:  
I - Representante do Departamento Municipal de Educação, Srª. Ana Cláudia Maniero.

II - Representante do Departamento Municipal de Agricultura, Sr. Antonio Bestana Neto.

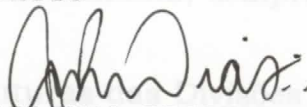
III - Representante da Divisão Municipal de Saúde, Srª. Rosana Nair Rodrigues de Oliveira.

ARTIGO 2º - Os membros do Núcleo de Controle de Qualidade - NCQ não serão remunerados, sendo considerado esse trabalho como de relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 07 de julho de 1997.

O PREFEITO



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.



SILVIO CARLOS FINATO  
Diretor da Secretaria do Gabinete